



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **192.766** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0192766-67, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO MONJARDIM V**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Parque Industrial Mingone**, composta de uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **62,98 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 62,98 m²; área equivalente total de 59,75 m²; área de terreno de uso exclusivo de 170,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 170,00 m² e vaga de estacionamento de nº 01; confrontando pela frente com a área externa e Rua 15; pelo fundo com a área externa e lote G; pelo lado direito com a área externa e Lote E e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 822/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 21/09/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 196342011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 10/10/2011, com validade até 07/04/2012, edificado no lote **F**, da quadra **113**, com a área de **340,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 15, sem dimensão determinada na planta e relação de lotes; pelo fundo com o lote G, com 22,00 metros; pelo lado direito com o lote E, com 22,00 metros e pelo lado esquerdo para a Rua Pernambuco, sem dimensão determinada na planta e relação de lotes. **PROPRIETÁRIO: SUELENI DA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, CI nº MG 12.542.486 SSP-MG e CPF nº 051.772.376-05, residente e domiciliada na Chácara 297, Lote 33-A, Colônia Agrícola Vicente Pires, Taguatinga - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=11.187**. Em 25/10/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=192.766 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 27/09/2011. Em 25/10/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=192.766 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 10/09/2012, entre Sueleni da Conceição Santos, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, CI nº MG-12.542.486 SSP-MG, constante da CNH nº 05158327283 DETRAN-DF, CPF nº 051.772.376-05, residente e domiciliada na Rua 04, Chácara 297, Lote 33-A, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília - DF, como vendedora e, **PAULO DENIS ARAÚJO MARTINS LISBOA**, vidraceiro, CI nº 5.614.900 SSP-GO, CPF nº 749.067.981-87 e **SARA ARAÚJO NASCIMENTO**, atendente, CI nº 3.145.579 SESP-DF, CPF nº 102.701.196-98, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua 20, Quadra 235, Lote K, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade, como compradores e devedores



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fiduciantes; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 1.648,62 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.354,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 80.997,38 (oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 05/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=192.766 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.997,38 (oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 619,61, vencível em 10/10/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 05/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=192.766 - Luziânia - GO, 28 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 22/07/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 98.521,48 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 98.521,48 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), guia nº 8547193, recolhida no valor de R\$ 2.364,52 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em 19/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 336.233, datado em 31/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872407296431525430049. **Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Selo digital n. **00872408303783634420003**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 30 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFHTL-4QH4N-MKNNC-BG22G>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado